

# INFORMATIVO bancário



bancariosdf.com.br | Brasília, 28 de novembro de 2021 | Edição 1.518



## BANCÁRIOS SINDICALIZADOS APRECIARÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

# ASSEMBLEIA VIRTUAL DIAS 6 E 7 DE DEZEMBRO

Nos dias 6 e 7 de dezembro, bancários e bancárias sócios do Sindicato vão decidir em assembleia a proposta de reforma do Estatuto do Sindicato.

A mudança é orientada pelas alterações do mundo do trabalho e atende à necessidade de aprofundamento das questões relacionadas à diversidade, às condições de equidade de gênero nos bancos e ao combate aos preconceitos e discriminações em relação a raça e orientação sexual, entre outras importantes exigências impostas por novas realidades.

É também voltada para o aperfeiçoamento e fortalecimento da organização dos aposentados. E busca responder de forma mais efetiva à reorganização dos trabalhadores com base nas profundas reestruturações havidas no sistema financeiro.

A necessidade da reforma estatutária se impôs ainda por questões trazidas pela pandemia, podendo resultar, especialmente, em otimização na aplicação dos recursos da categoria, com ganho de eficiência e redução de custos.

### ASSEMBLEIA SERÁ REMOTA



A assembleia será realizada em ambiente virtual, disponível aqui: [bancariosdf.votabem.com.br](http://bancariosdf.votabem.com.br).



Confira as propostas de alteração em [bancariosdf.com.br](http://bancariosdf.com.br).

Encontros, eleições e assembleias em plataformas virtuais são, inclusive, uma das motivações para a atualização estatutária. Assim, as regras para a realização destes eventos deixará de depender de regras específicas do cartório ou de legislação específica sobre assembleias virtuais, como ocorreu durante o ano de 2020.

### CRIAÇÃO DE SECRETARIAS

Há também a proposta de criação de cinco novas secretarias: aposentados, juventude, mulheres, racismo e discriminação e organização do ramo financeiro. O presidente do Sindicato, **Kleyton Moraes**, esclarece que “o intuito da mudança é possibilitar uma atuação mais direcionada por parte da entidade sobre esses temas de extrema relevância”. A reforma também pretende padronizar o mandato dos diretores sindicais de acordo com os mandatos das entidades às quais o Sindicato é filiado e à CCT de Relações Sindicais.

“É importante o acompanhamento e a participação dos sócios e sócias do Sindicato. Nesse sentido, nos próximos dias a diretoria empreenderá esforços complementares para percorrer os locais de trabalho para debate e esclarecimento sobre a importância e necessidade dos ajustes propostos”, destaca **Kleyton**.

# ARTE | FATO TEM INSCRIÇÕES ABERTAS

O Projeto Cultural **ARTE|FATO** é uma série idealizada pelo **Sindicato dos Bancários de Brasília** dedicada à valorização da cultura produzida na capital, promovendo e difundindo os talentos artísticos de bancárias e bancários, de modo a fortalecer sua histórica relação com a cena cultural do DF. Então, se você é bancário ou bancária sindicalizado ou sindicalizada e também artista da Música, das Artes Cênicas (Teatro ou Dança), da Literatura, das Artes Visuais ou da Fotografia, da Performance, é hora de mostrar o seu talento aos colegas da categoria e ao público de Brasília. As inscrições estão abertas até 17 de dezembro de 2021 e, para participar, basta preencher atentamente o Formulário de Inscrição e seguir as instruções de envio.

## REGULAMENTO

O programa **ARTE|FATO** é destinado a artistas bancárias e bancários sindicalizados. Nos casos em que a pessoa não estiver sindicalizada, ela poderá sindicalizar-se junto ao **Sindicato dos Bancários de Brasília** até o momento da assinatura do contrato com o programa **ARTE|FATO**.

Poderão participar do programa **ARTE|FATO**, bancárias e bancários de qualquer instituição bancária. Seja ela pública ou privada e trabalhadoras e trabalhadores do ramo financeiro sindicalizados ao SEEBB.

Também poderão participar do programa **ARTE|FATO**, dependentes diretos. Exemplo: filhos(as) e cônjuge de bancárias e bancários devidamente sindicalizados.

É vetada a inscrição de artistas não bancários. Que só poderão participar mediante convite do programa **ARTE|FATO**.

Aposentados(as) sindicalizados(as) poderão participar normalmente, assim como, seus dependentes diretos.

Os pagamentos das atrações artísticas serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis após apresentação no programa **ARTE|FATO**.

As apresentações de Música e Artes Cênicas são de até 20 minutos, em função do formato do programa, que prevê a participação de outros artistas e linguagens.

As apresentações dos trabalhos de Artes Plásticas e Fotografia serão combinadas com o autor ou autora, também em função do formato do programa.

A seleção dos trabalhos será feita por uma curadoria, considerando as linguagens definidas e observando critérios de qualidade e diversidade.

## REMUNERAÇÃO

O **Sindicato dos Bancários de Brasília** disponibiliza remuneração para as atrações artísticas participantes do programa **ARTE|FATO**, da seguinte forma para todos os gêneros artísticos:

<b>Artista solo</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>Em formato Duo</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>Em formato Trio</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Em formato Quarteto</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>Quinteto ou mais</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>



ENTRE NO SITE DO SINDICATO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO.